

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.

Trata-se de Impugnação apresentada pela empresa A.S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.694.205/0001-94, ao Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, cujo objeto é contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Simone Alves da Silva, no município de Aliança do Tocantins, proveniente do Convênio 2022.09.0000000128, por intermédio do Programa Requalifica, conforme especificações técnicas e quantitativos determinados neste Termo de Referência e nos anexos e item 1.1. do Edital Tomada de Preço nº 001/2023.

I – DA ADMISSIBILIDADE Destaca-se que a data de abertura das propostas da Tomada de Preço nº 001/2023, estava prevista para ocorrer dia 22 de março de 2023, conforme amplamente divulgado. Desta forma, a impugnação protocolada via e-mail no dia 15/03/2023 obedeceu ao prazo, sendo que a forma (via e-mail), não invalida a sua interposição.

II – DAS ALEGAÇÕES Em apertada síntese, a impugnante alega a necessidade de retificar o edital em relação aos pontos a seguir:


**FATO I – DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

As peças técnicas nos itens 1.3.1.4, 1.3.1.5, 1.3.2.3, 1.3.2.4, 1.3.2.5, 1.4.1.2, 1.4.1.3, 1.4.2.2, 1.4.2.3, 1.4.2.4. Nestes itens da planilha orçamentaria falta a contabilização do custo da montagem da estrutura de aço para armação das vigas e pilares. Ainda o item 1.1.2.2 falta a mão de obra de instalação e por fim o item de 1.7.0.1 falta as vigas de fixação das telhas.

III– DA DECISÃO DA COMISSÃO, Diante dos fatos e fundamentos apresentados e uma análise preliminar, julga-se PROCEDENTE, a impugnação interposta pela empresa A.S SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.694.205/0001-94, bem como FICARÁ REVOGADA a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, objetivado contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Simone Alves da Silva, no município de Aliança do Tocantins, proveniente do Convênio 2022.09.0000000128, por intermédio do Programa Requalifica, conforme especificações técnicas e quantitativos determinados neste Termo de Referência e nos anexos e item 1.1. do Edital Tomada de Preço nº 001/2023.

Diante do exposto e pelas razões aqui apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação, Revoga a Tomada de Preço nº 001/2023, e encaminha para a equipe técnica, para realização de análise técnica e retificações, bem como as devidas alterações no edital e novas publicações.

Aliança do Tocantins, 20 de março de 2023.

  
Solange Soares da Silveira  
Pregoeira Oficial